



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 082

Recife, 14 de julho de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	4

REITORIA

PORTARIA Nº. 834/2017-GR, de 13 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005915/2017-09,

RESOLVE:

APROVAR a redução de Jornada de Trabalho, com remuneração proporcional, do(a) servidor(a) EMILANY BORGES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1549343, cargo de Técnico de Laboratório Area, lotado(a) no Centro de Apoio à Pesquisa – CENAPESQ/PRPPG, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c os arts. 5º e 16 da Medida Provisória nº. 2.174-28/2001, arts. 23 e 27 da Portaria Normativa nº. 7-SRH/1999, corroborado com o “De Acordo” do Diretor do Centro de Apoio à Pesquisa –CENAPESQ/PRPPG, a partir da data do ato concessório, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, de 11/04/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 836/2017-GR, de 13 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001599/2017-98,

RESOLVE:

APROVAR a reversão de jornada de trabalho do(a) servidor(a) DANIEL LEITE VIANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1605440, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o art. 19, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, e art. 27 da Portaria Normativa nº. 7-SRH/1999, a partir da data do ato concessório, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, de 27/06/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 837/2017-GR, de 13 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022400/2013-31,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria GR nº. 262/2017, de 06/03/2017, prorrogada pela Portaria GR nº. 504/2017, de 26/04/2017, composta pelos servidores GILVAN PIO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 383937, LILIAN

MARGARETE PAES GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº. 1853756 e EZIR GEORGE SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1259067, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 754/2017-SUGEP, de 13 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005626/2016-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) KEILA APARECIDA MOREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508562, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) UAG, conforme Laudo Técnico Pericial de Adicional de Insalubridade nº. 070/2017-CST, de 22/05/2017, com efeitos financeiros a partir da data do laudo, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP